



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS COLOCADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA QUE:

Considerando o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, entregue diretamente no Setor de Licitações, anexo aos autos do certame, informo que **não foram entregues amostras** e, portanto, **desclassificadas** as seguintes empresas em seus respectivos itens, ressaltando que as mesmas além de não apresentarem as amostras para análise também não manifestaram-se, evidenciando o não interesse na continuidade do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA DESCLASSIFICADA
02	ACHOCOLATADO DIET- EMBALAGEM DE 210G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM DE 80 ML	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
08	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE - EMBALAGEM DE 350G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
09	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200G	JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
12	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA
13	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA
14	CARNE SUÍNA CUBO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA

Os demais itens tiveram **as amostras aprovadas e estão declaradas vencedoras e já habilitada nos autos do processo.**

Considerando as reprovações registradas acima, **CONVOCAMOS OS DEMAIS COLOCADOS NOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS**, para apresentarem amostras no setor de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo prazo estipulado em edital – ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, após o recebimento desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comunicado, que será encaminhado via e-mail e disponibilizado no site da PMSM na data de sua emissão:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA	VALOR UNITÁRIO*
02	ACHOCOLATADO DIET- EMBALAGEM DE 210G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	16,88
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM DE 80 ML	MARIA DO CARMO SANGALI ME	9,40
08 *	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE - EMBALAGEM DE 350G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	8,02
09 *	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, TIPO POLVILHO, SABOR TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 200G	MARIA DO CARMO SANGALI ME	6,21
12 *	CARNE BOVINA CUBO - TIPO ACÉM CONGELADA	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	14,56
13	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM CONGELADA	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	8,83
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	12,46
14**	CARNE SUÍNA CUBO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	8,05
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	12,75
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	5,70
		3º Colocado - MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	6,49
21	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO	2º Colocado - FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA	9,75
		3º Colocado - EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10,70

* Referente aos itens 08, 09 e 12, a empresa segunda colocada (VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME) está inabilitada no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação dos terceiros colocados nesses itens.

** Referente ao item 14, a empresa terceira colocada MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME) e a quarta colocada (UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP) estão inabilitadas no processo, conforme consta na ata da sessão. Desta forma, efetuou-se a convocação do quinto colocado nesse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto aos itens em que foram convocando segundos e terceiros colocados (itens 13, 14, 15 e 21), registro que por considerar que a empresa segunda colocada em todos eles é a **FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA**, que não apresentou amostra referente ao item em que foi primeiro colocado, conforme relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, já efetuamos a convocação do terceiro colocado em cada um desses itens objetivando a otimização do tempo e primando pela segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino, uma vez que já há relatos de ausência de alguns itens alimentícios no cardápio escolar.

A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa no item respectivo.

Encaminha-se o resultado e convocação aos participantes, além de divulgar no site.

São Mateus – ES, 28 de fevereiro de 2019.


RENATA ZANETE
PREGOEIRA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 273/2018